



MATRÍCULA 013 – TRANSPOSIÇÃO PARA 610

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Um lote de terras, nº setenta e três (73), com uma área de (210,00m) metros quadrados, e um perímetro de (62,00mls) metros lineares, com (10,00m) metros de frente, por (21,00m) metros de fundos, com os seguintes limites e confrontações: pela **FRENTE** com a Rua Nova; pelos **FUNDOS** com terras ocupadas por Wilson Garça; pelo **LADO DIREITO**, com a Rua João Libânio e pelo **LADO ESQUERDO**, com terras ocupadas por Ideltrudes Tury Matozinho. Contendo no referido imóvel, uma casa construída em madeira de lei, coberta com telhas de alumínio, medindo onze (11,00m) metros de comprimento por cinco (05,00m) metros de largura. **PROPRIETÁRIO: ALCIMAR BEZERRA MORAES**, brasileiro, amazonense, casado, comerciante, com 44 anos de idade, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar s/n, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 13 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. A Oficiala, Laís Buganeme Belo. **Av. 1/610.** Em 12/03/2024. **Transposição de ônus.** Promove-se a presente averbação para transcrever o seguinte ônus constante na matrícula anterior: **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Nos termos da r. Decisão Intercutória exarada nos Autos do Processo nº 14034-66.2010.4.01.3200, que o Ministério Público Federal move contra Alcimar Bezerra Moraes, em trâmite pelo expediente da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, conforme carta precatória deprecada ao Juiz de Direito desta Comarca, faço constar que o Imóvel objeto desta matrícula fica indisponibilizado para todos os fins de direito, até ulterior deliberação. O referido é verdade; dou fé. Beruri, 07 de maio de 2013. Wanessa Ronnida A Oficiala. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004564UR6BN834XK0TKT07**, Valor do ato: R\$ 334,25, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 12/03/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: A Oficiala, Laís Buganeme Belo. **Av. 2/610.** Em 12/03/2024. **Transposição de ônus.** Promove-se a presente averbação para transcrever o seguinte ônus constante na matrícula anterior: **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Nos termos da r. Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 15174-04.2011.4.01.3200, que o Ministério Público Federal move contra Alcimar Bezerra Moraes, em trâmite pelo expediente da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, conforme carta Precatória deprecada ao Juiz de Direito desta Comarca, faço constar que o Imóvel objeto desta matrícula fica indisponibilizado para todos os fins de direito, até ulterior deliberação. O referido é verdade; dou fé. Beruri/Am; 07 de maio de 2013. Wanessa Ronnida A Oficiala. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0045644WNLMDCLJ1DTZJ43**, Valor do ato: R\$ 334,25, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 12/03/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: A Oficiala, Laís Buganeme Belo. **Av. 3/610.** Em 12/03/2024. **Transposição de ônus.** Promove-se a presente averbação para transcrever o seguinte ônus constante na matrícula anterior: **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Nos termos da r. Decisão exarada nos autos do Processo nº 19577-45.2013.4.01.3200, que o Ministério Público Federal move contra Alcimar

ENDEREÇO: TRAVESSA ANTÔNIO PICANÇO, S/N, CENTRO, CEP: 69430-000
TELEFONE: (92) 99146-4910
E-MAIL: CARTORIOEXTRAJUDICIALDEBERURI@HOTMAIL.COM





Bezerra Moraes, Valcimar Farias (Moa) digo: Moraes e Cleber Coldmir Sierpinski, em trâmite pelo expediente da 1ª vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, conforme carta precatória civil nº 913/2014 deprecada ao Juiz de Direito desta Comarca, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponibilizado para todos os fins de direito, até ulterior deliberação. O referido é verdade. Dou fé. Beruri, 16 de setembro de 2014. Wanessa Ronnida Lages de Andrade. Oficiala. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004564N1PW87C805X7TR85, Valor do ato: R\$ 334,25, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 12/03/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: A Oficiala, Laís Bugarne Belo. Av. 4/610. Em 12/03/2024. **Transposição de ônus.** Promove-se a presente averbação para transcrever o seguinte ônus constante na matrícula anterior: **REGISTRO DE PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora, apresentado nesta serventia, conforme – Processo nº0000372-61.2018.8.04.2901, (Processo Principal nº15174-04.2011.4.01.3200 – 3ª Vara de Manaus Seção Judiciária do Estado do Amazonas, tendo como Deprecado o Juiz de Direito da Comarca de Beruri, **FICA REGISTRADA A PENHORA DO REFERIDO IMOVEL - REGISTRO DE PENHORA/ AVERBAÇÃO: CERTIFICO** que o Registro de Averbação foi feito no Imóvel desta Matrícula de nº R.001/013 às fls.08v e Matrícula nº 01/012, fls. 8, nº livro 02- Registro Geral de Imóvel. O referido é verdade e dou fé. Beruri, 08 de Fevereiro de 2019. Elizan Silva de Lima, Oficiala Substituta. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004564J3VCR23N3A5I3110, Valor do ato: R\$ 334,25, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 12/03/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: A Oficiala, Laís Bugarne Belo. Av. 5/610. Em 12/03/2024. Protocolo nº 033, de 07/03/2024. **PENHORA.** Da decisão expedida em 14/07/2023, pelo M.M Juiz de Direito Federal Titular ALAN FERNANDES MINORI e pelo M.M Juiz de Direito Federal Substituto, WENDELSON PEREIRA PESSOA, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0019659-76.2013.4.01.3200, em trâmite na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Justiça Federal do Estado do Amazonas, na qual figura como exequente a União Federal e como executado Alcimar Bezerra de Moraes, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o exequente, a União Federal. Data do auto de penhora: 17/08/2023. Valor da causa: R\$ 10.466,00. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV00456435FJXPCB74OPIR54, Valor do ato: R\$ 347,75, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 12/03/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: A Oficiala, Laís Bugarne Belo. Av. 6/610. Em 04/11/2025. Protocolo nº 044, de 04/11/2025. **PENHORA.** Da decisão expedida em 20/10/2025, pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Rosberg de Souza Crozara, nos autos da carta precatória de nº 0001461-78.2025.8.04.2900, emitida nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 005189-64.2018.4.01.3200, em trâmite na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Justiça Federal do Estado do Amazonas, na qual figura como exequente a União Federal e como executado Alcimar Bezerra de Moraes, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o Sr. Valcimar Farias Moraes, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1272655-9 SSP/AM, CPF: 580.489.362-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Gomes, nº 414, Centro, na cidade de Beruri/AM, com as obrigações legais de conservação do bem. Data do auto de penhora: 31/10/2025. Valor da causa: R\$

ENDEREÇO: TRAVESSA ANTÔNIO PICANÇO, S/N, CENTRO, CEP: 69430-000
TELEFONE: (92) 99146-4910
E-MAIL: CARTORIOEXTRAJUDICIALDEBERURI@HOTMAIL.COM

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HJDNY-SO8KV-8SDVC-9EWPF>.

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ52C H879F ACSFQ KWNBA





263.548,81. Valor atribuído ao bem pelo oficial de justiça: R\$ 150.000,00. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004564W5XV2NVJ0X029S63, Valor do ato: R\$ 401,06, Parte(s): ALCIMAR BEZERRA MORAES, data 04/11/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>. A Oficiala, Laís Buganeme Belo.

Elizan Silva de Lima Ahmud
Oficiala Substituta



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/HJDNY-SQ8KV-8SDVC-9EWPF>.

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ52C H879F ACSFQ KWNBA



ENDEREÇO: TRAVESSA ANTÔNIO PICANÇO, S/N, CENTRO, CEP: 69430-000
TELEFONE: (92) 99146-4910
E-MAIL: CARTORIOEXTRAJUDICIALDEBERURI@HOTMAIL.COM

